

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 063/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba - Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 056/2023, de 12 de junho de 2023, feita pelo servidor MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA, desta Câmara Municipal de Ventania - Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de junho de 2023.

Presidente

Edição nº <u>74538</u> folha<u>15</u>

Data: <u>19</u> JOG J 2023